



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

27.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 16.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, A SER REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

EDITAL DA ORDEM DO DIA

- Ata da Sessão Anterior.
- Tribuna Popular. (*)
- Material de Expediente.
- Requerimentos e Indicações.

(*) (Em conformidade à Resolução n.º 01, de 03 de maio de 2002, "Fica suprimida a Tribuna Popular 60 (sessenta) dias antes e 90 (noventa) dias após a realização de eleições".)

ORDEM DO DIA

- 1) Projeto de Resolução n.º 03/2026, de autoria do Colegiado de Vereadores, que dispõe sobre: *"Acréscenta o artigo 192-A, ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Taboão da Serra, e dá outras providências"*.

(Artigo 192-A – A apresentação, admissibilidade, tramitação, execução, controle e transparência das emendas parlamentares individuais impositivas no âmbito da Câmara Municipal de Taboão da Serra, serão processadas nos moldes, termos e prazos estabelecidos na Resolução n.º 002/2026, datada de 2 de setembro de 2026)

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 10 de setembro de 2026.

CARLOS PEREIRA DA SILVA
Presidente